



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 58/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA (PINTURA) DOS 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADES LOCALIZADOS EM FRENTE À ESCOLA JOÃO DAMASCENO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 03/09/2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

